



Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

" RESOLUÇÃO Nº 01/92 "

SÚMULA: Exonera, a pedido, o Técnico em Assessoria Legislativa, e dá outras provisões.

A Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Joaquim Donizete da Silva, Presidente da Câmara no uso das atribuições que me são concedidas, sanciono a seguinte

" RESOLUÇÃO "

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido do mesmo, o Sr. José Davi Paludo, do cargo que ocupava nesta Casa de Leis.

Art. 2º - Para exercer o cargo de Técnico em Assessoria Legislativa, fica nomeado o Sr. Natal Estêvão Acordi, brasileiro, casado, portador da RG. nº 1.561.195 do Pr. E CPF nº 196.556.659-68.

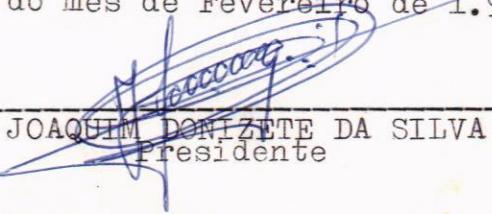
Art. 3º - O referido cargo fica declarado como cargo de confiança do Presidente da Câmara, de livre nomeação, e exoneração, devendo dar assessoramento técnico e seguir as determinações do Presidente.

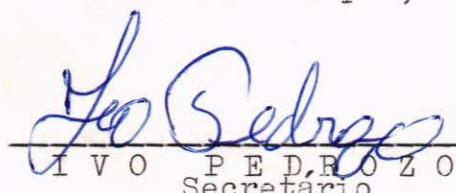
Art. 4º - Por conhecer a capacidade profissional do novo técnico, dispensamos a apresentação de documentação comprobatória de escolaridade específica.

Art. 5º - Por tratar-se de cargo técnico, não exigimos o cumprimento de horário fixo, a não ser duas horas semanais por ocasião das sessões ordinárias da Câmara.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 04 dias do mês de Fevereiro de 1.992.


JOAQUIM DONIZETE DA SILVA
Presidente


IVO PEDROZO
Secretário